

INDICAÇÃO Nº 05/2015

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Vereador com assento nesta Casa, vêm pelo presente Indicar à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, no sentido de ser oficiado ao Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ARISTEU BALDIN**, *para que o mesmo envie Projeto de Lei a esta Edilidade, dispondo sobre contratação de seguro, aos servidores da municipalidade, ocupantes do cargo de **motoristas**.*

J U S T I F I C A T I V A:

Justifica-se a presente reivindicação uma vez que, após a edição da Lei Federal n.º13.103, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motoristas, no artigo 2º, inciso V, letra C da citada Lei, diz que são **direitos** dos motoristas profissionais, sem prejuízo de outros previstos em leis específicas de possuírem “*benefício de seguro de contratação obrigatória assegurado e custeado pelo empregador, destinado à cobertura de morte natural, morte por acidente, invalidez total ou parcial decorrente de acidente, traslado e auxílio para funeral referentes às suas atividades, no valor mínimo correspondente a 10 (dez) vezes o piso salarial de sua categoria ou valor superior fixado em convenção ou acordo coletivo de trabalho*”.

Desta forma, entendo que é justo o seguro de vida aos servidores ocupantes do cargo de motoristas, eis que viajam constantemente, percorrendo longos percursos em estradas impróprias, com risco constante a segurança e vida.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como, com a especial atenção por parte do Ilustre Prefeito Municipal para que esta justa e coerente reivindicação seja atendida, por se tratar de assunto relacionado a benefícios concedidos em legislação federal aos nossos motoristas.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes,
Em, 01 de Julho de 2.015.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Vereador